



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 16/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

SÚMULA: Altera o quantitativo de vagas na Lei Municipal nº 675, de 21 de setembro de 2011, e na Lei Municipal nº 1156, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reorganização do quadro de cargos e a remuneração dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1689/2025
Em: 09 / 04 / 2025


Diretor
FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

ABRIL/2025



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MENSAGEM Nº. 16/2025, de 08 de abril de 2025.

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

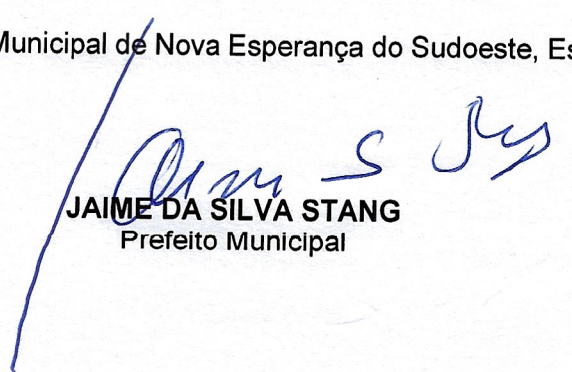
Dirigimo-nos a Vossas Excelências para solicitar a apreciação do Projeto de Lei Municipal nº. 01/2025, que "Altera o quantitativo de vagas na Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011 e Lei Municipal nº. 1156, de 19 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a reorganização do quadro de cargos e remuneração dos servidores públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências".

Este projeto de Lei justifica-se pela necessidade de alteração dos quantitativos de vagas na Lei Municipal nº. 675/2011, para atender a demanda da Administração Pública Municipal, conforme justificado no Memorando da Responsável pelo Departamento de Educação.

Diante do exposto, conta-se com a colaboração dos Nobres Edis para a aprovação desta propositura, uma vez que se trata de medida de interesse público.

Aproveita-se o ensejo para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração com que se subscreve de Vossas Excelências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 16/2025
08.04.2025

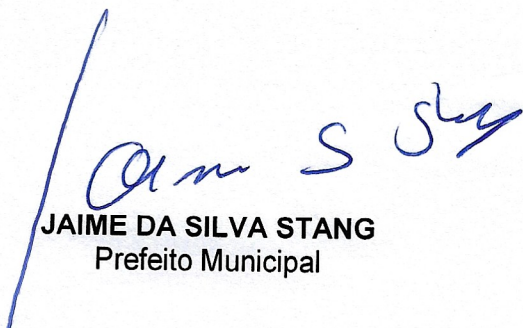
SÚMULA: Altera o quantitativo de vagas na Lei Municipal nº 675, de 21 de setembro de 2011, e na Lei Municipal nº 1156, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reorganização do quadro de cargos e a remuneração dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Acrescentam-se 01 (uma) vaga para o cargo de Professor, regulamentada no Anexo I da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011, e Lei Municipal nº. 1156, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO
PARA AMPLIAÇÃO DE VAGA DE PROFESSOR**

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº. 101/2000, e no parágrafo 1º. e incisos do art. 169 da Constituição Federal, no que se refere à assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, 13º salário e adicional de férias, caso as vagas criadas sejam preenchidas.

JUSTIFICATIVA: Atender as adequações que se fazem necessárias para o atual momento, as disposições e limites constitucionais e aqueles estabelecidos pela LC 101/2000.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL

- (X) ADEQUADO A despesa esta prevista nas diretrizes e metas do Plano Plurianual Quadriênio 2022/2025.
- () INADEQUADO Lei Municipal nº. 1048/2021 de 14.07.2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- (X) ADEQUADO As dotações orçamentárias estão contidas na LOA nº. 1183/24 de 03.12.2024, elemento 31.90.11.00.00 e 31.90.13.00.00.
- () INADEQUADO

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
MARÇO/2025

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	44.264.390,58
(-) Transf. Rel. às Emendas Individuais e Repasses ACS	2.857.572,00
Receita Corrente Líquida Ajustada	41.406.818,58
Gastos com pessoal acumulados nos últimos 12 meses	17.746.968,76
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	42,86%
Previsão de gastos 01 vaga professor	36.248,50
Aumento de despesas Leis nº. 1185, 1186, 1187, 1188, 1192 e 1195/25	3.686.841,31
Despesa total com pessoal mais as contratações	21.470.058,57
Receita Corrente Líquida prevista para o próximo exercício financeiro	43.805.336,04

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2025	2026	2027
Salários (inclusive férias e 13º salário)	32.451,65	34.723,26	37.153,86
Encargos Sociais (INSS)	3.796,85	5.902,95	7.430,77
Outras parcelas remuneratórias	0,00	0,00	0,00
	36.248,50	40.626,21	44.584,65

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2025	2026	2027
Gastos com Recursos Vinculados	36.248,50	40.626,21	44.584,65
Gastos com Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00
	36.248,50	40.626,21	44.584,65

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Previsão para 12 (doze) meses – PROFESSOR	
Número de vagas	01
Salário unitário mensal	2.433,88
Salário 12 meses	29.206,56
13º. Salário	2.433,88
Custo Patronal anual	3.796,85
Férias	811,21
Custo anual vaga criada	36.248,50

MARIA EDINA
DE
OLIVEIRA:603
48402953

Assinado de forma
digital por MARIA
EDINA DE
OLIVEIRA:60348402953
Dados: 2025.04.09
07:31:17 -03'00'

MARIA EDINA DE OLIVERIA
Tec. Contábil

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro em curso, com o aumento proposto.	49,01%
---	--------

Para os próximos exercícios existe estimativa de manutenção da receita, mesmo com a ampliação proposta, não atingirá o limite de 54%, inclusive nos exercícios posteriores.

Nova Esperança do Sudoeste, 09 de abril de 2025.

MARIA EDINA DE OLIVEIRA:60348402953
402953

Assinado de forma digital
por MARIA EDINA DE
OLIVEIRA:60348402953
Dados: 2025.04.09
07:30:51 -03'00'

MARIA EDINA DE OLIVERIA
Tec. Contábil



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MEMORANDO Nº. 61/2025

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 08 de abril de 2025.

DE: Administração Municipal

PARA: Procuradoria Jurídica

Cumprimentamos cordialmente o Procurador Jurídico e na ocasião, a responsável pelo departamento de administração, vem por meio deste requerer a elaboração de uma Lei para aumentar o número de vagas do cargo de professor, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024, de 05 de março de 2024 e Lei Municipal nº. 1156, de 19 de dezembro de 2023, pois a administração buscava atender as necessidades do CMEI e das escolas em geral.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração

Atenciosamente.

Ana Paula Bonetti
Secretária de administração municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MEMORANDO Nº. 05/2025

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 08 de Abril de 2025.

Para: Departamento de Administração
De: Departamento de Educação

Cumprimentamos cordialmente o Responsável pelo Departamento de Administração, e na ocasião, a Responsável pelo Departamento de Educação vem por meio deste requerer a elaboração de uma nova Lei para aumentar o número de vagas do presente cargo, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024, de 05 de março de 2024, cabe ressaltar que a presente solicitação se dá em virtude da criação de um novo cargo com titulação diferente conforme prevê a Lei Municipal nº. 1156, de 19 de dezembro de 2023, pois a administração buscava atender as necessidades do CMEI e das escolas em geral, pois a servidora do descritivo antigo solicitou exoneração, desta forma se faz necessário o aumento de vagas:

CARGO	VAGAS
Professor	01

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

DEBORA BONETTI DA SILVA
Responsável pelo Departamento de Educação

Débora B. da Silva
Responsável Dpto. de
Educação - Port. 009/2021